



Despacho n.º P38/2023

Aquisição de elemento do equipamento "Comboio" do Parque Infantil do Jardim do Professor

Considerando a necessidade de adquirir um elemento do equipamento "Comboio" do Parque Infantil do jardim do Professor, que se encontra danificado e que não é passível de reparação.

Considerando a informação interna n.º 20231003AC01, elaborada pela Assistente técnica Cláudia Cambalhota, que refere a proposta apresentada pela empresa "Socinca – Sociedade Industrial de Cucujães, S.A.", que se junta em anexo e se considera parte integrante do presente Despacho.

Considerando ser adequado adquirir este equipamento à empresa que colocou originalmente este equipamento.

Considerando que a proposta tem um custo total de €2.056,00 (dois mil e cinquenta e seis euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável.

Considerando que a despesa em causa tem enquadramento no órgão e na económica constantes do documento em anexo, tendo sido efetuado o respetivo cabimento.

Considerando que o procedimento adequado para a referida aquisição é o ajuste direto simplificado, nos termos do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, anexo à Lei n.º 18/2008, na sua atual redação.

Considerando as competências definidas na alínea h) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando os limites de autorização de despesas no Presidente da Junta, definidos pela Proposta n.º JF 02A/2021, de 18 de outubro, nos termos da alínea h) do número 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando a delegação de poderes no Presidente da Junta, efetuada através da Proposta n.º JF 01A/2021, de 18 de outubro.

Considerando o Despacho n.º P25/2022, de 08 de novembro, relativo aos procedimentos de contratação pública da autarquia, com a exceção prevista no n.º 4 do referido Despacho.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, determino:

1. A adjudicação da proposta para aquisição do elemento do equipamento "Comboio" do Parque Infantil do Jardim do Professor, apresentada pela empresa "**Socinca – Sociedade Industrial de Cucujães, S.A.**", pelo valor de **€2.056,00** (dois mil e cinquenta e seis euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, nos termos da proposta apresentada.

AgualvaCacém, 04 de outubro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia

Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA

INFORMAÇÃO INTERNA 20231003AC01

SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTO DO EQUIPAMENTO “COMBOIO” DO PARQUE INFANTIL DO

JARDIM DO PROFESSOR – AVENIDA DOS BONS AMIGOS

Considerando que o Parque Infantil do Jardim do Professor tem uma grande afluência de crianças e que o equipamento “comboio” é usado intensamente por estas.

Considerando que um dos elementos do equipamento de encontra irremediavelmente estragado, devido à sua utilização indevida ou abusiva, sendo a única solução substituir o equipamento.

Considerando que a empresa Soinca, instaladora do referido parque, dispõe de um equipamento semelhante e que permite manter a uniformidade do parque, foi-lhe solicitado orçamento.

Valores:

Comboio XUM69 – 3º módulo	1960,00 €
Packing/ Embalagem	16,00 €
Transporte até às nossas instalações	80 €

(Nota: a colocação do equipamento será por nossa conta.)

Valor Total (com IVA incluído): 2528,88 €

Considerando os pressupostos referidos anteriormente, sugiro a compra do equipamento, adjudicado diretamente à empresa Soinca.

À consideração superior,

A Assistente Técnica

Ana Cantanhota

Agualva, 03 de outubro de 2023